

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE



Projetada nº 02 -> Rua Lirio do Campo



Projetada nº 03 -> Rua Flor de Lis (a ser construída)



Projetada nº 04 -> Rua Violeta



Projetada nº 05 -> Rua Flor do Campo -> (Trocar a placa para) -> Rua Flor de Eucalipto

Paulo Roberto Ehlert

Coordenador Téc. de Projetos Urbanos

Dra Miriam Cortez Carneiro

Divisão de Urbanismo



ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

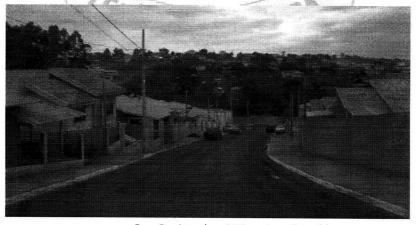
Visando ter o menor índice de transtornos, sugere-se revogar a Lei atual e criar nova Lei mantendo o nome das ruas da primeira Lei nº 1781 para a Rua Projetada nº 01 (Rua Orquídea), Projetadas nº 02 (Rua Lírio do Campo), Projetadas nº 03 (Rua Flor de Lis) e Projetadas nº 04 (Rua Violeta) em virtude das placas com o nome das ruas já estarem instaladas deste modo fisicamente no local. Havendo apenas a exceção da Rua Projetada nº 05 que passaria a se chamar como Rua Flor do Eucalipto, visto que o nome sugerido anteriormente como Rua Flor do Campo já existir no bairro Jardim Alegre.

NOVA LEI

Nome no projeto	Nova Lei a ser criada		
Rua Projetada 01	Rua Orquídea		
Rua Projetada 02	Rua Lírio do Campo		
Rua Projetada 03	Rua Flor de Lis		
Rua Projetada 04	Rua Violeta		
Rua Projetada 05	Rua Flor de Eucalipto		

PLACAS INSTALADAS NO LOCAL





Rua Projetada nº 01 -> Rua Orquídea



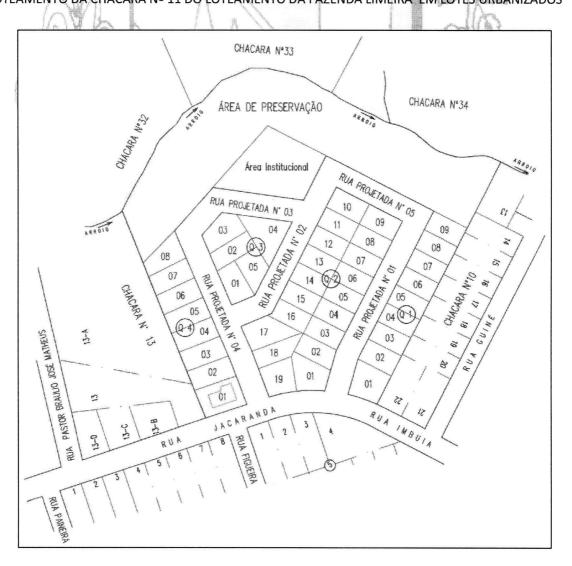
ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

QUADRO COMPARATIVO:

Nome das ruas no projeto	LEI № 1781 DE 30-06-2010	LEI № 1886 DE 17-04-2012	Instalação atual no Local:	Nova Lei a ser criada
Rua Projetada 01	Rua Orquídea	Rua Orquídea	Rua Orquídea	Rua Orquídea
Rua Projetada 02	Rua Lírio do Campo	Rua Lírio do Campo	Rua Lírio do Campo	Rua Lírio do Campo
Rua Projetada 03	Rua Flor de Lis	Rua Violeta	Rua não aberta ainda	Rua Flor de Lis
Rua Projetada 04	Rua Violeta	Rua Flor de Eucalipto	Rua Violeta	Rua Violeta
Rua Projetada 05	Rua Flor do Campo (*)		Rua Flor do Campo (*)	Rua Flor de Eucalipto

^(*) Nome de Rua Já existente no Bairro Jardim Alegre

MAPA DO LOTEAMENTO JARDIM PRIMAVERA LOTEAMENTO DA CHACARA № 11 DO LOTEAMENTO DA FAZENDA LIMEIRA EM LOTES URBANIZADOS





ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

Parecer sobre o nome das Ruas do Loteamento Jardim Primavera

Foram criados duas Leis para nominar as ruas do Loteamento Jardim Primavera, a Lei Nº 1781 de 30-06-2010 e a Lei Nº 1886 de 17-04-2012 conforme recorte do Boletim Oficial do Município 289 e 397 abaixo:

Telêmaco Borba, 30 de Junho de 2010 - BOLETIM OFICIAL - 289

L E I 1781 SÚMULA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DAR DENOMINAÇÃO AS RUAS SEM NOMENCLATURA DO LOTEAMENTO JARDIM PRIMAVERA E DA OUTRAS **PROVIDENCIAS** "O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI". Art.1° Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a denominar as ruas sem nomenclatura do Loteamento Jardim Primavera no Bairro Parque Limeira Área I de: Rua Projetada nº1 Rua Orquidea Rua Projetada nº2 Rua Lírio do Campo Rua Projetada nº3 Rua Flor de Lis Rua Projetada nº4 Rua Violeta 2010 Arnaldo José Romão Eros Danilo Araújo Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

BOLETIM OFICIAL - 397 - Telêmaco Borba, 23 de abril de 2012

LEI N.º 1886

SÚMULA: "AUTORIZA A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DE RUAS PERTENCENTES AO JARDIM PRIMAVERA, MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ".

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art 1º Fica o Chefe Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, autorizado a alterar a denominação das seguintes Vias Publicas, do Jardim Primavera;

- I. a Rua Projetada nº 01 passa a denominar-se Rua Orquídea;
- II. a Rua Projetada nº 02 passa a denominar-se Rua Lírio do Campo;
- III. a Rua Projetada nº 03 passa a denominar-se Rua Violeta;
- IV. a Rua Projetada nº 04 passa a denominar-se Rua Flor de Eucalipto.

Art 2° Está lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELEMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de abril de 2012.

Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal

Autores: Vereadores Neri Rafael Mangoni e Gilson Vieira dos Santos

OBSERVAÇÕES:

- As Leis concordam entre si apenas no nome das duas primeiras ruas, nas demais há divergência.
- Na primeira Lei são nominados cinco ruas do loteamento
- Na segunda Lei são nominados quatro ruas do loteamento
- Fisicamente no local, foram instaladas as placas conforme a primeira Lei
- A Rua Projetada nº 03 não foi aberta fisicamente no loteamento
- O nome de Rua Flor do Campo já existe no Bairro Jardim Alegre.